

EDITAL

----- **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- **FAZ SABER QUE**, no âmbito da competência que me é conferida pela alínea m) do n.º 1 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a reunião ordinária da Câmara Municipal marcada para o próximo dia 3 de setembro (sexta-feira), pelas 10:00 horas, vai ser adiada para o dia 6 (segunda-feira), com início à mesma hora e terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Município. -----

----- **MAIS FAZ SABER QUE**, nos termos e para efeitos constantes no artigo 40.º, n.º 4, do mesmo preceito legal, a alteração da data da reunião do Órgão Executivo deve-se ao facto de no dia 3 do corrente mês terem sido marcadas reuniões aos membros do executivo as quais originam a sua não realização por falta de quórum, atrasando assim a discussão de assuntos importantes para o Município e seu munícipes. -----

----- Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e na página eletrónica do Município. -----

Paços do Município de Tabuaço, 2 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara,

(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)

